Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1000515-47.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exequente: ROBERTO MAURO CAVALCANTI

Executado: Banco Santander (Brasil) S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante das manifestações de fls. 25 e 26, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada às fls20.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 29 de janeiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA